
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 66 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga o título honorífico de “Cidadão do Pará”, em reconhecimento a contribuição prestada à história do Município de Nova Ipixuna, no Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente

DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA

1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES

2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.